



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 072
DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a servidora municipal LÉA BRUNA
SANTANA.”**

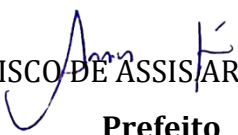
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **01 (um) mês, referente ao período de 05 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026**, a servidora **LÉA BRUNA SANTANA**, portadora do registro de identidade nº155.XXX.XXX-1, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.xxx.xxx-90, no cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 05 de janeiro de 2026.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito